



**PARECER SOBRE AS ATIVIDADES DO DOCENTE PARA FINS DE PROGRESSÃO
HORIZONTAL DO PROF.(A) LETÍCIA MALTA COSTA DO NÍVEL I PARA O NÍVEL II DA
CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO**

HISTÓRICO

APURAÇÃO

ITENS	SIM	NÃO
1- Ensino na educação superior, conforme estabelece o art.44 da Lei no 9394/96, de 20/12/1996 (LDB), assim compreendidas as atividades formalmente incluídas nos planos de integralização curricular dos cursos de graduação e pós-graduação da UFMG (item obrigatório)	X	
2- Orientação de estudantes de graduação ou co-orientação de estudantes de pós-graduação, ou orientação de estudante de pós-graduação;	X	
3- Produção intelectual na forma de publicação de: A) Patentes concedidas; ou B) Livros relacionados à área de atuação do docente; ou C) Capítulos de livros relacionados à área de atuação de docente; ou D) Artigos em periódicos especializados –a soma do fator de impacto das publicações nos últimos dois anos deve ser o mínimo igual a quatro; ou pelo menos três publicações nos dois anos classificadas como Qualis A a B4 na área de atuação do docente.	X	



ITENS AVALIADOS	CONCEITO			
	EXCELENTE	BOM	REGULAR	INSUFICIENTE
4- Pesquisa, relacionada a projetos de pesquisa ou ensino aprovados pelas instâncias competentes da Instituição;		X		
5- Extensão, relacionada a projetos de extensão aprovados pelas instâncias competentes da Instituição;			X	
6- Administração, compreendendo atividades de direção, assessoramento, chefia e coordenação, na UFMG ou em órgão dos Ministérios da Educação, da Cultura e da Ciência e Tecnologia ou outro, relacionado à área de atuação do docente;			X	
7- Representação, compreendendo a participação, na condição de indicado ou eleito, tanto nos órgãos Colegiados da UFMG ou em órgão do Ministério da Educação, da Cultura e da Ciência e Tecnologia ou em outro, relacionado à área de atuação do docente, como em representação sindical;	X			
8- Atividades não incluídas no plano de integralização curricular de cursos e programas oferecidos pela Instituição, tais como orientação e supervisão, participação em Banca Examinadora e outras desenvolvidas na Instituição, pelas quais o docente não receba remuneração adicional específica;		X		
9- Atividades que permitam o intercâmbio científico, técnico ou cultural com docentes de outras instituições universitárias do País ou do exterior.			X	

Será habilitado à progressão horizontal o docente que:

A) Cumprir, necessariamente, os itens 1, 3

B) Obter, também, no mínimo 2 conceitos "Bom" ou 1 conceito "Excelente", nos demais itens.



Documentos anexos ao processo

Mérito

Bom

Parecer

Considero que a Profa. Leticia Malta Costa tem se dedicado integralmente as atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração do Departamento de Química e deve ter sua progressão aprovada.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2016

Professor (a) _____